



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE A QUANTIDADE DE
TÍTULOS DE CIDADÃO QUIXEREENSE
A SEREM CONCEDIDOS POR
PARLAMENTARES NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta resolução institui a quantidade das honrarias de título de cidadão quixerense a serem concedidas no âmbito da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, cujo o limite será de 2 (dois) títulos para cada Vereador, a serem concedidos anualmente na sessão legislativa solene em alusão ao Dia do Município de Quixeré-Ce.

Art. 2º. As honrarias serão concedidas, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, crença, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, àqueles que se tenham destacado em suas atividades e prestado relevantes serviços à comunidade quixerense, observando-se as peculiaridades de cada homenagem objeto desta Resolução.

Art. 3º. Cada espécie de honraria será concedida apenas uma vez a cada homenageado, mesmo que em Legislatura diversa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, 24 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Vereador-PT